



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75  
ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 754/92

de

20 de maio de 1992

Autoriza a aplicação de Crédito Especial na ordem de Cr\$ 4.500.000.000,00 (Quatro Bilhões e Quinhentos Milhões de Cruzeiros).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial proveniente do Governo Federal, na ordem de Cr\$ 4.500.000.000,00 (Quatro Bilhões e Quinhentos Milhões de Cruzeiros), sendo que Cr\$ 3.000.000.000,00 (Tres Bilhões de Cruzeiros) como reforço da Dotação "Obras e Serviços Públicos Classificação Programática nº 10585751.070, Classificação Econômica nº 4.1.10.00 que serão destinados à construção com pavimentação asfáltica e construção de rede de Esgotos da Rua Lauro Farane Pedreira de Freitas; e o restante, no montante ao valor de Cr\$ 1.500.000.000,00 (Hum Bilhão e Quinhentos Milhões de Cruzeiros) como reforço da Dotação " Construção e Recuperação de Estradas de Rodágens Classificação Programática nº 16885341.121, Classificação Econômica número 4.1.10.00 destinados aos serviços de encascalhamento, drenagem e construção de pontilhões das estradas Lagoa do Curral, Bom Viver, Santa Helena, Vila Nova e Testa Branca a Guaribas.

*Primo*

Segue...